



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 24 de novembro de 2025.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 677/2025

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 27/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre a revogação do §4º do art. 1º da Lei Municipal 1.745 de 28 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.

REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Foi protocolado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES o **Projeto de Lei nº 027, de 11 de novembro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que propõe a revogação do §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.745/2022, cuja tramitação foi requerida em **regime de extrema urgência**. A proposição encontra-se devidamente autuada, acompanhada de justificativa e atendendo às formalidades regimentais para recebimento.

Considerando que a matéria envolve aspectos constitucionais e remuneratórios relativos à revisão geral anual de agentes políticos, com potenciais reflexos jurídicos e financeiros, faz-se necessária a emissão de parecer técnico-jurídico, a fim de subsidiar decisão administrativa e legislativa quanto à admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e adequação ao regime de urgência solicitado.

Para subsidiar a análise jurídica e legislativa do Projeto de Lei nº 027/2025, podem ser consultadas as seguintes normas: [Constituição Federal](#), especialmente o art. 37, X; [Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal](#); e [Lei Municipal nº 1.745/2022](#).

Diante do exposto, **opino ao Presidente pelo encaminhamento imediato dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para análise e manifestação conclusiva, após



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

o que recomenda-se o prosseguimento da tramitação conforme rito regimental aplicável às matérias urgentes.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em **24/11/2025 11:02**

Checksum: **A255C068CBD33E3628A04818D3C45EE9885CA5E9536391CC7E12A8E4CE538464**

